



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER À EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2019

INSTITUI A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL
DO AUTISMO...

Autores: Vereador Antonio Joel Cosa
Vereador Diego de Jesus da Silva
Vereador Ricardo Vinicius Lopes Enevan
Autor da Emenda: Vereador Jeverson Gomes da Silva

A proposta desta Emenda criará a obrigação ao Poder Executivo de confeccionar cartões de identificação para os portadores de Transtorno do Espectro Autista, e está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifesta-se portanto a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade da EMENDA MODIFICATIVA, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 04 de setembro de 2019.


Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro

Em curso/viagem pela Câmara Municipal
Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro